



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

MOÇÃO DE REPUDIO Nº 01/2021

O Vereador que a presente subscreve, integrante da Bancada do PP, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, após ouvido o Colendo Plenário, que a Casa envie MOÇÃO DE REPUDIO ao anunciado processo de PRIVATIZAÇÃO da Companhia Estadual de Saneamento – CORSAN.

Em primeiro lugar, é necessário lembrar que o Sr. Governador, para eleger-se, cacifar-se com o mercado financeiro entregando os bens de nosso estado. No Rio Grande, não se rompe a palavra empenhada. Muito menos em benefício próprio.

A CORSAN é uma empresa eficiente e lucrativa. Só nos últimos 4 anos, deixou mais de 1,2 bilhões de lucro nos cofres do Estado. E a CORSAN tem experiência, capacidade e corpo técnico e funcional preparado para cumprir e atingir todas as metas do saneamento básico no Brasil. Só falta vontade política do governa do Estado.

Causa estranheza também, o momento que o Governador Eduardo Leite toma tal iniciativa. Justamente no pior momento da pandemia de coronavírus no RS e também no Brasil. Momento em que a população busca proteção e se preocupa em sobreviver. Privatizar uma empresa que manteve os serviços de abastecimento de água, essencial para higienização e combate à contaminação, em 317 municípios gaúchos, é uma das mais fortes demonstrações de descaso com o papel do Estado, em prestar bons serviços públicos.

Os principais prejudicados com a PRIVATIZAÇÃO DA CORSAN serão os pequenos municípios e as populações mais pobres, onde os investimentos públicos tratam e resolvem os problemas, já que por natureza não são rentáveis e uma empresa privada, naturalmente, privilegiará áreas e setores que lhe gerem lucros.

Entende-se que a PRIVATIZAÇÃO DA CORSAN – Patrimônio do Povo Gaúcho, bem como qualquer medida que contribua para dar andamento a este processo, deva ser imediatamente abortada, sob pena de cometermos um erro irreparável à população do estado do Rio Grande do Sul.

Solicitando junto a Mesa Diretora, que após deliberação e apreciação dos Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Rolador - RS, que seja enviada ao Ilustríssimo senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Gabriel Souza, a Moção de Repúdio da Câmara de Vereadores de Rolador – RS.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

Sala das Sessões, Rolador - RS, 29 de março de 2021.

José Adriani Oliveira dos Santos
Vereador - PP